



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

LEI Nº 3039, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional no Orçamento Municipal do exercício de 2026, para atender despesas dos Convênios formalizados com o Governo do Estado de São Paulo”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº 004, de 21 de janeiro de 2026, oriundo do Projeto de Lei nº 003, de 13 de janeiro de 2026.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2026, crédito adicional especial conforme dispõe o inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no montante de R\$ 1.338.337,71 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), destinados ao atendimento de despesas de Convênios formalizados com o Governo do Estado de São Paulo a seguir especificados, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.04.05 Diretoria de Obras Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.451.0007.1002 Obras de Infraestrutura Urbana

Finalidade: Convênio Estadual para Execução de Recapeamento asfálticos em diversas vias do município de Tabapuã

Fonte de Recursos 02 - Estado

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimento - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

II. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.04.05 Diretoria de Obras Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.451.0007.1002 Obras de Infraestrutura Urbana

Finalidade: Convênio Estadual para Execução de Recapeamento asfálticos em diversas vias do município de Tabapuã

Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

4.4.00.00.00 Investimento - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 338.337,71 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos)

Art. 2º. Os créditos autorizados, no montante de 1.338.337,71 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), serão abertos por Decreto do Poder Executivo e atendidos com os recursos de Superavit Financeiro e Excesso de Arrecadação vinculados a convênios firmados com o Governo do Estado de São Paulo, conforme dispõe o § 1º, inciso I e II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 21 dias de janeiro do ano de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada em local de costume na data supra.

LEONARDO BOLOGNA
Secretário Municipal de Governo e Administração